



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 212, de 23 de FEVEREIRO de 2023

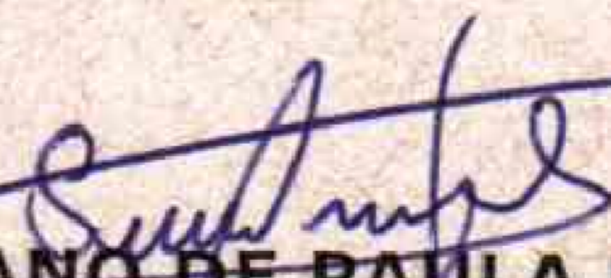
DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Da Câmara Municipal De Monte Belo-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, alterado pela Resolução, n.º 28 de 21 de dezembro de 2006, conforme disposto no art. 21, XIX, e Resolução n.º 027/2006, Resolução n.º 051/2017 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º ENQUADRAR a servidora Michelle Almeida Tomaz Moreira, no cargo recepcionista, nível CPE-1-A do Quadro Demonstrativo De Progressão Horizontal e Vencimentos Constantes na Estrutura Administrativa e Plano De Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2023.

Monte Belo, 23 de fevereiro de 2023.


SILVANO DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2023-2024

